

Portaria nº015/2025

De 06/01/2025

DISPENSA DO SERVIÇO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CAMILA DALLA VALLE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a certidão fornecida pelo juízo da 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim, dando conta que o respectivo servidor trabalhou nas eleições;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

## RESOLVE

Art.  $1^{\circ}$ - Dispensar do serviço a Servidora Pública Municipal **CAMILA DALLA VALLE**, nos dias 15/01/2025 no período matutino, 17/01/2025 e 24/01/2025 nos termos acima mencionado.

Art.  $2^{\underline{o}}$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2025.

MAURIDAL BELLO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC CEP 89860-000 – Fone (49)  $3354\ 0222$  – www.marema.sc.gov.br

CNPJ 78.509.072/0001-56